



RELGES

CONTROLADORIA INTERNA RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2016

(Lei Municipal nº 2.415/2013)

(Lei Municipal nº 2.435/2013)

Com âncoras nos dispositivos legais: artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 621/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo) e Lei Municipal nº 2.415/2013 e Lei 2.435/2013, a Controladoria Interna apresenta **RELATÓRIO ANUAL** sobre suas atividades desempenhadas no **EXERCÍCIO DE 2016**:

Outrossim, a responsabilidade do Controle Interno é verificar:

- 1 - A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 2 - A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- 3 - O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1 – BASE DE CÁLCULO ARITIMÉTICO PARA O DUODÉCIMO – ANO 2016:

RECEITAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015	ARRECADAÇÃO
Receita Tributária	R\$ 4.753.602,67
Cota-parte FMP	R\$ 14.045.712,41
Cota-parte ITR	R\$ 63.243,63
ICMS Desoneração	R\$ 128.443,19



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Cota-parte ICMS	R\$	13.483.168,90
Cota-parte IPVA	R\$	1.494.730,27
Cota-parte ICMS – FUNDAP	R\$	1.095.437,69
Cota-parte IPI	R\$	413.657,00
Cota-parte do CIDE	R\$	18.649,32
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	R\$	631.301,32
Multas e Juros – IPTU	R\$	6.096,35
Multas e Juros – ISS	R\$	20.309,26
Multas e Juros da Dívida Ativa – IPTU	R\$	41.002,16
Multas e Juros da Dívida Ativa – ISS	R\$	9.846,66
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$	100.691,55
TOTAL	R\$	36.305.892,38

Dispõe o artigo 29-A da Carta Federal:

Art. 2º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A.
I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
.....”

Percentual de Repasse 7% (EC. 58/2009)	R\$	2.541.412,46
DUODÉCIMO 2016/ MÊS	R\$	211.784,37
GASTO PESSOAL § 1º - ART. 29-A DA CF (70%)	R\$	148.249,06

1.1 – As verbas orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.613, de 25 de novembro de 2015, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**”), conforme consta do controle específico encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR.

1.2 – A Lei Orçamentária contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2016 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1.3 – As despesas com pessoal e seguridade social estão de acordo com os limites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, não indicando providências a serem tomadas, por estarem regulares.

1.4 – Duodécimo/ 2016: R\$ 2.541.412,44 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

1.4.1 - GASTO ANUAL COM PESSOAL foi no montante de R\$ 1.318.509,73 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

PERCENTUAL GASTO EM 2016 foi de **51,88%** (CINQUENTA E UM INTEIROS E OITENTA E OITO POR CENTO) do repasse do Legislativo com a folha de pagamento. >>>>>> **PERCENTUAL INTEIRO: 51,8809819786%**.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
DOTAÇÃO 31901100000.
Orçado: R\$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

2 - SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS:

MÊS/ANO	HISTÓRICO		ORÇADO	ATUALIZADO
SETEMBRO/ 2016	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>			
	33903000000	Material de Consumo	R\$ 90.000,00	R\$ 110.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 190.000,00	R\$ 230.000,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

<u>ANULAÇÃO</u>			
31900300000	Pensões do RPPS	R\$ 145.000,00	R\$ 5.000,00
<u>Suplementação/ Anulação</u>			<u>R\$ 140.000,00</u>

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Anual é realizado através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e Emenda Constitucional nº 58/2009;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

3 - GESTÃO DE PESSOAL

- Consta em folha de pagamento:

Ano	Trabalhando (EXCETO VEREADORES)	Licença maternidade / <u>Médica</u>	Exonera- dos	Licença s/remuneração/Ces- são s/ônus	Cessão com ônus	Férias	Auxilio Doença (INSS)/ Acidente Trabalho
2016	* 24	-----	-----	-----	-----	-----	-----

>>> Lei nº 2.380/2013, de 8 de maio de 2013 criou o Cargo “Chefe de Gabinete” da Câmara Municipal de Santa Teresa.

* Legislatura 2013/ 2016: Número de vereadores: 11 (ONZE).



4 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui REGISTRO INFORMATIZADO DOS BENS (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão cadastrados e identificados por etiquetas.

5 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO:

- Resumo das Atividades Realizadas:

ANO	Total Duodécimo	Saldo para repasse (Inativos)	Valor Repassado
2016	R\$ 2.541.412,44	* R\$ 0,00	R\$ 2.541.412,44

- * 31900300000 - PENSÕES DO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Em 2016 as Pensionistas foram incorporadas à Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ANO	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
2016	Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES.		
	Junho	Dezembro	TOTAL
	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00

6 - GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, e, quando solicitado pela Comissão de Licitação, é emitido Parecer do Controlador Geral.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As minutas dos editais de licitação, bem como as minutas dos contratos são previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal (Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/1993).
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8.666/93.
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei nº 8.666/93.

7 – DIVERSOS:

Demonstrativo de Gastos com viagens (Passagens Aéreas). Arquivado no Setor de Contabilidade – DOTAÇÃO 33903300000:

MÊS/ ANO	VALOR
Março/ 2016	R\$ 3.613,68
Abril/ 2016	R\$ 6.468,64
Maió/ 2016	R\$ 10.220,01
Novembro/ 2016	R\$ 9.375,22
Dezembro/ 2016	R\$ 6.309,16
TOTAL GERAL	R\$ 35.986,71



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

OBSERVAÇÕES:

- A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site www.camarasantateresa.es.gov.br, o andamento contábil da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, através do Portal da Transparência, por **BALANCETES, CONTRATOS, LICITAÇÕES e RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL.**
- A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site www.camarasantateresa.es.gov.br, através do Portal da Transparência, **LISTAGENS DE PAGAMENTOS e PAGAMENTOS DE DIÁRIAS.**

8 - ORÇAMENTO FISCAL:

A **LEI Nº 2.613/2015**, de 25 de novembro de 2015, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Teresa para o Exercício Financeiro de 2016”, fixando a despesa da Câmara Municipal de Santa Teresa em **R\$ 2.541.412,46 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**

8.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA ORÇADA/ ANUAL	REPASSE/ ANUAL (DUODÉCIMO)	DESPESA EXECUTADA
R\$ 2.699.000,00	R\$ 2.541.412,44	R\$ 2.412.128,59

SALDO FINANCEIRO/ 2015 P/ 2016	SALDO FINANCEIRO/ 2016 P/ 2017
R\$ 78.247,18	R\$ 67.531,03



11 - RESTOS A PAGAR

A Câmara Municipal NÃO INSCREVEU VALORES EM RESTOS A PAGAR (R\$ 0,00), no ano de 2016.

12 – EMPENHOS e PROCESSOS:

>> Emitidos:

- **EMPENHOS: 332 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS) NOTAS DE EMPENHO numeradas de 0000001/2016 a 0000332/2016.**
- **PROCESSOS: 563 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS) PROCESSOS numerados de 001/2016 a 563/2016.**

Os empenhos são emitidos previamente, estando supedaneados através de documentação anexa, para fins probatórios. O arquivamento dos empenhos encontra-se ordenado e de fácil acesso junto ao Setor Contábil. A forma de classificação está adequada. As notas fiscais estão inclusas no processo, ressalvadas as exceções. Todo processamento de compra é devidamente assinado por servidor responsável pelo feito.

13 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A liquidação das despesas está baseada em **DOCUMENTOS FISCAIS E OUTROS** que se encontram arquivados juntamente com os Empenhos no Setor Contábil.

14 - ATOS PESSOAIS

a) No presente ano, o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal restou encerrado com 35 (trinta e cinco) membros, conforme abaixo especificado:

* 11	Efetivos
------	----------



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

* 03	Comissionados (DO QUADRO EFETIVO)
11	Vereadores
**11	Assessores Parlamentares
**01	Motorista
**01	Chefe de Gabinete

b) Especificações:

- **Total Geral: 35.**
- Número de Servidores Efetivos: 11.
- * Dos 11 Servidores Efetivos, 03 estão ocupando cargo comissionado.
- ** Os Assessores Parlamentares, Chefe de Gabinete e o Motorista figuram como Cargos Comissionados.

c) A frequência dos servidores é controlada através de registro em Livro de Ponto; a folha de pagamento é elaborada com embasamento nos dados ali contidos.

d) Diárias concedidas em 2016 – Dotação 3.3.90.14.000 (Diárias Civil):

DIÁRIAS CONCEDIDAS.
DOTAÇÃO 3390140000 – Diárias – Pessoal Civil:
Orçado: R\$ 150.000,00.
ANO: 2016 = R\$ 132.484,80.

RELAÇÃO DE DIÁRIAS ANO DE 2016.

JANEIRO	R\$ 378,00
FEVEREIRO	R\$ 1.453,20
MARÇO	R\$ 17.736,60
ABRIL	R\$ 17.284,40



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

MAIO	R\$ 19.678,40
JUNHO	R\$ 7.541,80
JULHO	R\$ 1.897,00
AGOSTO	R\$ 3.707,20
SETEMBRO	R\$ 2.956,80
OUTUBRO	R\$ 8.479,80
NOVEMBRO	R\$ 38.245,20
DEZEMBRO	R\$ 13.126,40
<u>TOTAL GERAL DIÁRIAS – ANO 2016</u>	<u>R\$ 132.484,80</u>

15 – ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL:

PATRONAL	R\$ 272.411,10
SEGURADOS	R\$ 132.274,55
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>R\$ 404.685,65</u>

- A contribuição previdenciária (PATRONAL E SEGURADO) está sendo recolhida em tempo hábil.
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma contábil, conferido e assinado pela Presidência da Câmara;
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.



16 - GESTÃO DA DIREÇÃO GERAL E CONTABILIDADE

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- Todos os pagamentos são feitos pela Direção Geral, em cheques e/ou ordem bancária, ou, na ausência deste, por servidor designado;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos nominalmente, assinados pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Diretoria Geral;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados;
- Antes do pagamento do empenho, faz-se conferência da sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e repassada ao Controle Interno;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva; a documentação comprobatória está correta;
- O Setor Contábil e/ou Direção Geral controla os créditos adicionais suplementares com antecipação à despesa que será realizada;
- Os documentos da despesa são arquivados junto ao Setor de Contabilidade.
- Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.

OBSERVAÇÃO: O Serviço de Controle Interno fez INSPEÇÃO nos Processos Contábeis e constatou que estão sendo seguidas as rotinas.



17 - ATOS OU FATOS INQUINADOS DE ILEGALIDADES OU IRREGULARIDADES REALIZADOS NO PERÍODO EM ANÁLISE.

Não foi constatado qualquer ato ilegal ou irregular no exercício financeiro do ano em análise.

18 – PROCESSOS INTERNOS:

18.1 - PROCESSO INTERNO CI N° 002/2016

Descrição:

- ▶ TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS. (Tramitando).

18.2 - PROCESSO INTERNO CI N° 003/2016

(ANO DE VIGÊNCIA – 2017)

COTAÇÕES DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO:

- Contratação para prestação de capacitação, edição e gravação audiovisual das sessões ordinárias, solenes e demais atividades do Legislativo Municipal realizadas no Plenário.

18.3 - PROCESSO INTERNO CI N° 004/2016

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETIVO:

- Internet LINK DEDICADO de 10 Mbps, com fornecimento dos equipamentos em comodato necessários para conexão e disponibilização do serviço;
- Gerenciamento e atendimento 24 horas, durante os 7 dias da semana;
- Endereços de IPs fixos, 32 (trinta e dois);
- Acesso a transferência de dados ilimitados;



- Taxa de transferência de 1MB/ segundo (100% dedicado), sem limite de tráfego mensal e sem compartilhamento de banda no backbone. Além disso: Instalação e configuração de roteador de acesso à rede;
- Fornecimento de toda infra-estrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal na sala de servidores, incluindo cabos, roteador gerenciado pela contratada;
- Garantia de nível de serviço, assegurando disponibilidade mínima anual de acesso de 99,6% e tempo máximo de resolução para problemas críticos de até 2h (duas horas);
- A conexão oferecida não poderá sofrer qualquer tipo de filtragem, bloqueio, traffic shaping ou qualquer outra prática que prejudique o desempenho do acesso ou comprometa a confidencialidade dos dados circulantes pela mesma;
- Suporte a VPN;
- Sem limites de conexões e seções simultâneas;
- Valor referente à assinatura mensal.

>> ANO DE VIGÊNCIA: 2017.

19 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DIVERSOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL

A Controladoria Interna considera que todos os serviços administrativos desta Câmara Municipal, até o momento, estão de acordo com as metas preconizadas para o período em referência.

PARECER

Baseada nas considerações acima, esta Controladoria Geral conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES estão em conformidade com as exigências legais.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

O resultado da avaliação desta Controladoria referente ao ano em apreço dispensa recomendações ou providências a serem tomadas, por se encontrar de acordo com os programas orçamentários e cumprindo as normas legais pertinentes.

Santa Teresa/ES, 17 de março de 2017.

DEVACIR
RASSELLI:017415
87778

Assinado de forma digital
por DEVACIR
RASSELLI:01741587778
Dados: 2017.03.24 13:03:04
-03'00'

Devacir Rasseli
Controlador Geral

BRUNO
HENRIQUES
ARAUJO:077190
84748

Assinado de forma
digital por BRUNO
HENRIQUES
ARAUJO:07719084748
Dados: 2017.03.24
13:39:34 -03'00'